



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO

PORTARIA GP Nº. 1104/2013

São Luís, 12 de setembro de 2013.

O DESEMBARGADOR AMÉRICO BEDÊ FREIRE, DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no exercício eventual da Presidência e no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o constante do PA-3148/2013;

RESOLVE

Tornar sem efeito as Portarias GVP nºs. 23/2013 e 24/2013, que tratavam de autorização para emissão de bilhetes de passagens aéreas e pagamento de diárias a Excelentíssima Desembargadora ILKA ESDRA SILVA ARAÚJO, Presidente deste Tribunal, matrícula nº. 30816663, para participar do 2º *Seminário Nacional de Prevenção de Acidentes de Trabalho*, no período de 18 a 20/9/2013, na cidade de Brasília/DF.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

AMÉRICO BEDÊ FREIRE